



TERMO ADITIVO Nº 19/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 14 de março de 2022.

# 1º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.019395/2020-47

Edital de Tomada de Preço nº 07/2021

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 022/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA FJA COSTA CONSTRUÇÕES ME REFERENTE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA LANCHONETE DO CAMPUS CURVELO E INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO COMPLEMENTARES.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Sr. **Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, portador da matrícula funcional nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FJA COSTA CONSTRUÇÕES ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.531.312/0001-73, sediada na Rua Júlio Pereira da Silva, nº 496 / APTO 201 – Cidade Nova, em Belo Horizonte doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Fabício Jose Alves Costa**, portador da Carteira de Identidade nº MG-[REDACTED] expedida pela PC - MG, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.019395/2020-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

- 1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO DE VALORES** à contratação inicial.
- 1.2 Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste instrumento, será apresentada à **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com a devida alteração no valor da apólice.
- 1.3 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora, de acordo com o subitem 1.2 desta cláusula.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo**

2.1 Adita-se sobre o valor inicial do contrato **R\$ 49.954,85**, ou seja, **9,75%**,

2.1.1 Sendo R\$ 6.825,24 em itens planilhados, ou seja, **1,33%**

2.1.2 Sendo R\$ 43.129,61 em itens não planilhados, ou seja, **8,42%**.

2.2 O novo valor do Contrato e seu aditivo, passa a ser de **R\$ 562.118,67**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Diretoria do Campus Curvelo (11.59)

Fonte: Recursos ordinários do Tesouro Nacional (8144000000)

Programa de Trabalho: Reestruturação modernização das IFES - MG169367

Elemento de Despesa: Obras e Instalações (449051)

PI: Edificação p lanchonete e urbanização campus Curvelo id 53129 (LPP02P41FV1)

NE: **2022NE155**

## **CLÁUSULA QUARTA – Dos Anexos**

4.1 Faz parte deste Termo Aditivo, o Anexo (itens planilhados e não planilhados e cronograma físico financeiro), que segue também assinado por ambas as partes.

## **CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação**

5.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições Contrato inicial nº 22/2021.

## **CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação**

6.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do m seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ê para a **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA– Do Foro**

7.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por m privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.


E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o prese em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*(Assinado digitalmente em 14/03/2022 15:12)*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)



*(Assinado digitalmente em 15/03/2022 11:33)*

FABRICIO JOSE ALVES COSTA

ASSINANTE EXTERNO



**Processo Associado: 23062.019395/2020-47**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **38208e5668**